



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 049/2024 exarado no processo administrativo nº 111/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E DE CONVIVÊNCIA PARA ESCOLAS EMEF DR.AYRES CECCONI E EMEF EDUARDO LUTZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (SENAC ADMINISTRACAO REGIONAL – SEDE) CNPJ nº 03.422.707/0001-84, situado na Rua FECOMERCIO, nº101. Bairro: ANCHIETA, PORTO ALEGRE – RS, CEP 90.200-500, no valor total de R\$ 416.892,00 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 416.892,00 (quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e dois reais).**

JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa promover a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental e a complementação curricular por meio de oficinas pedagógicas e de convivência que serão ministradas na EMEF Dr. Ayres Cecconi e EMEF Eduardo Lutz. Essa contratação é de grande importância para os alunos adquirirem conhecimento, assim cumprindo a meta 6 do PNE que está direcionado ao tempo integral nas escolas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 563 – 3390.39.65.00.00.00 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO
Projeto/Atividade: 2210 Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação
Despesa: 563 – 3390.39.65.00.00.00 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

São Vicente do Sul, 5 de Março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL